



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 096/2020

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

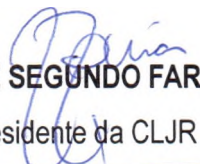
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do **Projeto de Lei nº 048/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes às lactantes, às pessoas com crianças no colo e aos obesos em instituições e estabelecimentos de atendimento público no Município de Piumhi."

A urgência da deliberação do Projeto de Lei nº 048/2020 em **única discussão e votação** na 37ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de novembro, se faz necessária, em razão do término da gestão 2017/2020 que se encerra em dezembro de 2020, de forma a finalizar a tramitação dos projetos evitando que seja prorrogada para a próxima Legislatura.

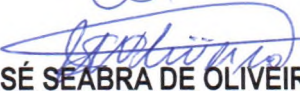
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

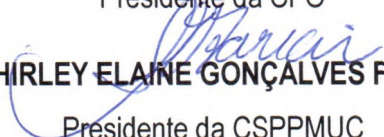
Sala das Comissões, 04 de novembro de 2020.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da CFO


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da CSPPMUC

